

PORTARIA MUNICIPAL nº 202/2021
de 26 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE BRINQUEDOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a Aquisição de Brinquedos para ser utilizado nas áreas verdes do Município de Selbach, com a empresa **CACIQUE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.685.289/0001-01, localizada na Rua Tranquilo Peruzolo nº 250, na cidade de Cacique Doble/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

44905200.000 – Equipamentos e Materiais Permanente (390)

Código Reduzido: 5870

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 26 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico